



Conselho Nacional de
Educação

Relato da 105ª Reunião do Plenário¹

No dia 14 de Dezembro de 2010, realizou-se no Conselho nacional de Educação (CNE) a centésima quinta Reunião Plenária, tendo sido adoptada a seguinte ordem de trabalhos: 1- Aprovação do relato da 104ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3- Eleição de um elemento a cooptar pelo Conselho; 4- Estado da Educação 2011 – tema central; 5- Apreciação da proposta de Recomendação sobre “Modelo de Avaliação das Escolas”; 6- Apreciação da proposta de Parecer sobre “Manuais Escolares”; 7- Apreciação da proposta de Parecer sobre “Programa Educação 2015”; 8- Apreciação da proposta de Parecer sobre “Metas de Aprendizagem”; 9- Apreciação da proposta de Parecer sobre “Projecto de decreto-lei que visa alterar o DL 6/2001, de 18 de Janeiro, na redacção atribuída pelo DL 209/2002, de 17 de Outubro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional”; 10- Apreciação da proposta de Parecer sobre “Projecto de decreto-lei que altera o DL 74/2004, de 26 de Março, na redacção conferida pelo DL 24/2006, de 6 de Fevereiro, DL 272/2007, de 26 de Julho, e DL 4/2008, de 7 de Janeiro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino secundário, bem como da avaliação das aprendizagens”.

A Presidente deu início à reunião cumprimentando os conselheiros empossados Ricardo Jorge Morgado da Costa, em representação das associações de estudantes do ensino superior universitário, Fernando António Esteves Charrua, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, Fernando Filipe de Almeida e Fernando Luís Monteiro Bexiga, em representação dos estabelecimentos públicos do ensino não superior. De seguida, propôs o adiamento do ponto 6 da OT tendo a alteração sido aceite. Foi colocado à consideração o relato da 104ª Reunião Plenária, o qual foi aprovado.

No **ponto 2 da OT – Informações**, a Presidente informou ter sido publicado o relatório do CNE “O Estado da Educação 2010”, o qual tem vindo a ser divulgado em diversas iniciativas. Realizaram-se, entretanto, os seminários “Construir a excelência do ensino superior e desenvolver a sua massa crítica” (10 de Setembro), “Avaliação das escolas dos ensinos básico e secundário: perspectivas para um novo ciclo avaliativo” (20 de Setembro), “...Mas afinal o que trouxe a República à Educação?” (25 de Outubro), e “Educação das

¹ A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no Arquivo do CNE.

crianças dos 0 aos 3 anos” (18 de Novembro). A EUNEC comemorou a passagem dos 10 anos da sua criação com uma conferência, em Bruxelas, onde foi apresentado o estudo “Conselhos de Educação na Europa”. A Presidente informou também ter participado numa reunião da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência para análise da proposta do PSD de integração de dois representantes das comunidades portuguesas na constituição do CNE. Deu, ainda, conta estarem em preparação propostas de Parecer sobre reorganização da rede escolar, estatuto do ensino particular e cooperativo, financiamento da educação e papel das autarquias na educação.

Os conselheiros João Muñoz, Albino Almeida e Domingos Xavier Viegas intervieram, lamentando o CNE não ter sido ouvido na elaboração do diploma que altera o estatuto do EPC e saudaram a iniciativa do Conselho de elaborar uma Recomendação ao Governo sobre a matéria.

No **ponto 3 da OT – Eleição de um elemento a cooptar pelo Conselho**, a Presidente apresentou a proposta de manutenção do conselheiro José Barata-Moura como membro cooptado, devendo a votação decorrer durante esta sessão plenária. Passando ao **ponto 4 da OT – Estado da Educação 2011**, a Presidente considerou ser necessário decidir sobre a bateria de indicadores de referência a manter e sugeriu que o tema central do próximo ano fosse em torno das qualificações dos portugueses. Na ausência de intervenções sobre este ponto, a Presidente pediu aos conselheiros que enviassem posteriormente as suas sugestões.

No **ponto 5 da OT – Apreciação da proposta de Recomendação sobre “Modelo de Avaliação das Escolas”**, a Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores Paula Santos e Jorge Marques da Silva. Referindo esta ser a terceira vez que o CNE toma posição relativamente ao processo de avaliação externa das escolas, os conselheiros enunciaram alguns dos aspectos que consideraram deverem merecer uma atenção especial do Plenário, no momento em que se perspectiva um 2º ciclo de avaliação das escolas: as dimensões incluídas no referencial, a forma de classificar as escolas, a observação do trabalho em sala de aula, o interesse em alargar a avaliação externa às escolas do ensino particular e cooperativo e das Regiões Autónomas, entre outras.

Aberta a discussão, intervieram os conselheiros Fernando Almeida, Albino Almeida, José Barata-Moura, Teresa Vasconcelos, Adriano Moreira, Carlos Chagas, Maria José Rau, Fernando Bexiga, Rosalia Vargas, Antero Resende, Maria Emília Brederode, Paulo Sucena e Paula Nobre de Deus. Nas suas intervenções, os conselheiros manifestaram, em geral, o seu apreço pelo rigor, clareza e qualidade da proposta de Recomendação. Foram abordadas as questões que se prendem com os efeitos da avaliação externa, designadamente, a existência da figura de recurso por parte das escolas para uma outra instância, prévia à publicitação do relatório final de avaliação, a obrigação da escola apresentar um plano de melhoria, a necessidade de generalizar as práticas de auto-avaliação por parte das escolas, que incluam a observação directa do trabalho em sala de aula e a auscultação das opiniões dos alunos, a introdução no referencial de avaliação de dimensões relativas à participação da escola no meio e seu envolvimento em projectos da comunidade, e uma maior atenção à composição das equipas de avaliadores no sentido de limitar visões subjectivas na avaliação das escolas. Os conselheiros defenderam ainda o alargamento da avaliação externa ao universo das escolas públicas e privadas existentes no País.

Os conselheiros relatores concordaram genericamente com as sugestões que serão introduzidas na versão final da Recomendação. A Presidente colocou à votação a proposta de Recomendação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Passando ao **ponto 7 da OT – Apreciação da proposta de Parecer sobre “Programa Educação 2015”**, a Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores António Covas e Arminda Bragança para apresentação, que realçaram tratar-se de um programa nacional de convergência, tendo em conta os compromissos assumidos por Portugal no âmbito da UE e da OEI. Na discussão intervieram os conselheiros Antero Resende, Carlos Chagas, Cecília Honório, Albino Almeida, Paula Santos e Maria José Martins. Os conselheiros chamaram a atenção para a dificuldade de alcançar as metas propostas, em particular a redução drástica do abandono escolar precoce no ensino secundário ser de menos de 15% até 2015, bem como a necessidade de as escolas serem dotadas dos recursos e meios financeiros necessários para atingir as metas definidas. Sugeriram, ainda, que o Parecer incluísse uma referência positiva ao facto de as escolas e as autarquias terem um maior envolvimento e responsabilidade na realização das metas. Os conselheiros relatores acolheram globalmente as sugestões, pelo que a Presidente colocou à votação a proposta de Parecer que foi aprovada com uma abstenção.

No **ponto 8 da OT – Apreciação da proposta de Parecer sobre “Metas de Aprendizagem”**, a Presidente deu a palavra ao conselheiro relator Sérgio Niza para apresentação, que realçou a importância de que se reveste a construção de um referencial de aprendizagens no âmbito do currículo. Aberto o debate, intervieram os conselheiros Cecília Honório, Teresa Vasconcelos, José Augusto Pacheco, António Covas, António Pinho, Cátia Lapeiro e Paula Santos. Os conselheiros salientaram a interessante contextualização das políticas curriculares feita na proposta de Parecer e salientaram a falta de coerência na organização curricular do ensino básico. A discrepância existente no modo como são formuladas as metas nas diferentes disciplinas, bem como a ausência de envolvimento dos professores na sua discussão poderão comprometer a sua operacionalização por parte das escolas. Colocado à votação, a proposta de Parecer foi aprovada por unanimidade.

Passando ao **ponto 9 da OT – Apreciação da proposta de Parecer sobre “Projecto de decreto-lei que visa alterar o DL nº 6/2001...”**, a Presidente deu a palavra ao conselheiro relator José Augusto Pacheco para apresentação do parecer sobre o projecto de reorganização curricular do ensino básico apresentado pelo Governo, o qual considerou tratar-se de mais uma alteração pontual ao currículo sem fundamentação pedagógica. Na discussão, intervieram os conselheiros Antero Resende, Vítor Dores, João Muñoz, Albino Almeida, Joaquim Azevedo, Teresa Vasconcelos, Ludgero Leote, Zélia Nunes, Armandina Soares, Arminda Bragança, Maria Emília Brederode, Carlos Chagas, Cátia Lapeiro, Paulo Sucena e Paula Santos. Globalmente, os conselheiros atribuíram aos constrangimentos orçamentais existentes a alteração curricular proposta, que se irá traduzir numa diminuição significativa do número de professores afectos às escolas, quer por força da redução da carga horária semanal dos alunos com o desaparecimento da Área de Projecto, quer da atribuição do Estudo Acompanhado e da disciplina de Educação Visual e Tecnológica apenas a um professor. Relativamente à estrutura curricular, os conselheiros debateram o impacto das Áreas Curriculares Não Disciplinares no processo de ensino e aprendizagem,

tendo surgido posições divergentes sobre a supressão da Área de Projecto, pelo que a Presidente decidiu colocar à votação esta questão. A maioria dos conselheiros presentes pronunciou-se contra a supressão da Área de Projecto no currículo do ensino básico. O conselheiro relator acolheu as sugestões apresentadas, pelo que a Presidente colocou à votação a proposta de Parecer, tendo a mesma sido aprovada com um voto de abstenção.

No ponto **10 da OT – “Apreciação da proposta de Parecer sobre “Projecto de decreto-lei que altera o DL nº 74/2004, de 26 de Março...”**, os conselheiros relatores Querubim Silva e Rosário Barros fizeram a sua apresentação. Intervieram os conselheiros Zélia Nunes, Cátia Lapeiro, Ludgero Leote e Maria Emília Brederode Santos, que se pronunciaram quanto à introdução de alterações avulsas na estrutura curricular do ensino secundário, designadamente, a supressão da Área de Projecto no 12º ano, a introdução de exame na disciplina de Filosofia e a criação da área de Formação Cívica no 10º ano. No sentido de clarificar o entendimento do CNE sobre estas questões, a Presidente colocou à votação cada uma das recomendações propostas, que foram aprovadas com um voto contra relativamente à 1ª e 3ª recomendação. De seguida, colocou a proposta de Parecer a votação global, tendo a mesma sido aprovada com um voto contra e uma abstenção.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião plenária.